O Trabalho e o Emprego na Agenda da 81ª Assembleia Geral das Nações Unidas (81 UNGA)

El Trabajo y el Empleo en la agenda de la 81.ª Asamblea General de las Naciones Unidas (81 UNGA)

Work and Employment on the Agenda of the 81st United Nations General Assembly (81 UNGA)

Frederico Peres

Resumo: A 81ª Assembleia Geral das Nações Unidas acontece em momento fortemente marcado pela atual conjuntura geopolítica global: conflitos armados de grande magnitude, crises humanitárias em diferentes partes do planeta, um contexto de emergência climática, tentativas de enfraquecimento do multilateralismo e uma reconfiguração dinâmica de alianças internacionais que, desde a criação da ONU, não haviam sido registradas. Apesar de tudo, a UNGA 81 segue sendo um espaço para discussão de temas estratégicos para a paz, o desenvolvimento social e o bem-estar dos povos, incluindo questões sobre o trabalho e o emprego global. O presente artigo busca identificar, a partir de uma análise da agenda da UNGA 81, os principais temas e questões relacionadas com o trabalho e emprego que estão sendo abordados e discutidos durante sua vigência, entre setembro de 2026 e setembro de 2027. Embora não inclua em sua agenda uma discussão específica sobre o trabalho e o emprego, aborda a temática de forma destacada, vinculada a pautas relacionadas ao desenvolvimento (econômico e social), globalização, direitos humanos, migração e gênero. E ao posicionar o trabalho como um fator transversal – do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos, da governança tecnológica, da migração, da proteção social e da resiliência —, e não apenas como uma questão econômica em si, possibilita discussões que vão mais além da garantia do emprego e da segurança nos ambientes de trabalho, transicionando para uma visão ampla sobre o futuro do trabalho e o papel dos trabalhadores nesta "nova ordem mundial".

Palavras-chave: Trabalho Decente; 81ª AGNU; Disrupção Tecnológica; Migração; Iniquidades de Gênero.

***Resumen**: La 81.ª Asamblea General de las Naciones Unidas (UNGA 81) se celebra en un momento marcado por la actual situación geopolítica mundial: conflictos armados a gran escala, crisis humanitarias en diversas partes del planeta, un contexto de emergencia climática, intentos de debilitar el multilateralismo y una reconfiguración dinámica de las alianzas internacionales sin precedentes desde la creación de la ONU. A pesar de todo, la 81.ª Asamblea General sigue siendo un espacio para debatir cuestiones estratégicas para la paz, el desarrollo social y el bienestar de los pueblos, incluyendo temas relacionados con el trabajo y el empleo a nivel mundial. Este artículo busca identificar, mediante un análisis de la agenda de la UNGA 81, los principales temas y cuestiones relacionados con el trabajo y el empleo que se abordan y debaten durante su duración, entre septiembre de 2026 y septiembre de 2027. Si bien no incluye un debate específico sobre trabajo y empleo en su agenda, aborda el tema de manera destacada, vinculado a agendas relacionadas con el desarrollo (económico y social), la globalización, los derechos humanos, la migración y el género. Al concebir el trabajo como un factor transversal*

—que abarca el desarrollo sostenible, los derechos humanos, la gobernanza tecnológica, la migración, la protección social y la resiliencia— y no meramente como una cuestión económica en sí misma, se propician debates que van más allá de garantizar el empleo y la seguridad en el lugar de trabajo, transitando hacia una visión amplia del futuro del trabajo y el papel de los trabajadores en este "nuevo orden mundial".

Palabras clave: *Trabajo decente; 81.ª Asamblea General de la ONU; Disrupción tecnológica; Migración; Desigualdades de género.*

Abstract: *The 81st Session of the United Nations General Assembly (UNGA 81) occurs amidst a global geopolitical environment characterized by extensive armed conflicts, widespread humanitarian emergencies, a climate crisis, efforts to weaken multilateralism, and a significant reshaping of international alliances unprecedented since the UN's establishment. Notwithstanding these obstacles, UNGA 81 continues to serve as a platform for deliberating on critical concerns pertaining to peace, social advancement, and human welfare, encompassing topics relating to labor and worldwide employment. This article aims to pinpoint the principal themes and concerns related to labor and employment discussed in the UNGA 81 agenda over its duration (September 2026 to September 2027). The agenda, while lacking a specific discussion on labor and employment, underscores the topic by associating it with wider issues including economic and social growth, globalization, human rights, migration, and gender. By framing labor as a multifaceted element – essential to sustainable development, human rights, technological governance, migration, social protection, and resilience – rather than solely an economic concern, the assembly facilitates dialogs that extend beyond job security and workplace safety, transitioning toward a holistic perspective on the future of work and the significance of workers in this "new world order".*

Keywords: *Decent Work; UN General Assembly 81; Technological Upheaval; Migration; Gender Disparities.*

Introdução

A Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA, sigla em inglês) é o principal órgão deliberativo da Organização (ONU). Composta por todos os Estados-Membros, ela oferece um espaço estratégico para a discussão multilateral sobre diferentes tópicos abrangidos pela Carta das Nações Unidas, incluindo, tradicionalmente, questões relacionadas ao trabalho e emprego, compreendidos como determinantes sociais da saúde e do desenvolvimento social (sustentável).

A 81ª Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA 81) se iniciou em 8 de setembro último e teve seu ponto alto no período de 22 a 28 de setembro, com o Debate Geral de Alto Nível, quando aconteceram os discursos dos líderes (chefes) dos Estados-Membro (e, tradicionalmente, cabendo ao Presidente do Brasil o primeiro discurso). Como esperado, este momento esteve fortemente influenciado pela atual conjuntura geopolítica global, marcada por conflitos armados, crises humanitárias, um contexto de emergência climática, tentativas de enfraquecimento do multilateralismo e uma reconfiguração dinâmica de alianças internacionais que, desde a criação da ONU, não haviam vivenciado crises da magnitude como a que se apresenta na atualidade. Mas, igualmente, a UNGA 81 está sendo um espaço para discussão de

temas estratégicos para a paz, o desenvolvimento social e o bem-estar dos povos, incluindo questões sobre o trabalho e o emprego global.

O presente artigo busca identificar, a partir de uma análise da agenda da 81ª Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA 81), os principais temas e questões relacionadas com o trabalho e emprego que estão sendo abordados e discutidos durante a vigência da UNGA 81, entre setembro de 2026 e setembro de 2027.

O Trabalho e o Emprego na UNGA 81: uma visão geral

A UNGA 81 inclui, em sua agenda, um conjunto de temas ligados ao trabalho e ao emprego, mesmo não contando com um ponto específico da agenda para abordar tais questões, de maneira exclusiva. Nessa perspectiva, as questões relacionadas ao trabalho e emprego encontram-se entrelaçadas com pautas relacionadas ao desenvolvimento (econômico e social), globalização, direitos humanos, migração, gênero e a própria administração interna da ONU (sobretudo no que diz respeito à iniciativa UN80, ou reforma do Sistema Nações Unidas, anteriormente discutida aqui nos Cadernos).

Os temas relacionados a trabalho e emprego foram identificados no conjunto de documentos técnicos da UNGA 81, através da ferramenta de busca da própria biblioteca digital da ONU (https://digitallibrary.un.org/), com uso dos descritores booleanos: A/81 AND work; A/81 AND labor OR labour; A/81 AND employment. Foram identificados sete documentos técnicos:

1. Activities of the Office of the United Nations Ombudsman and Mediation Services: Report of the Secretary-General (A/81/292)
2. Item 19 (a) of the preliminary list: Globalization and interdependence: role of the United Nations in promoting development in the context of globalization and interdependence (A/81/94-E/2026/76)
3. Contemporary forms of slavery and trafficking in persons: Note by the Secretary-General (A/81/225)
4. Preliminary list of items to be included in the provisional agenda of the eighty-first regular session of the General Assembly: Note by the Secretary-General (A/81/50)
5. Administration of justice at the United Nations: Report of the Secretary-General (A/81/176)
6. Provisional agenda of the eighty-first regular session of the General Assembly: to convene at United Nations Headquarters, New York, on Tuesday, 8 September 2026, at 3 p.m. (A/81/150)
7. Annotated preliminary list of items to be included in the provisional agenda of the eighty-first regular session of the General Assembly (A/81/100)

Os documentos foram adicionados a uma ferramenta de IA (ChatGPT — Versão Pro) e um prompt de extração de informações sobre temas relacionados ao trabalho e emprego foi aplicado, resultando em um conjunto de informações agrupadas em oito eixos temáticos (Quadro 1).

Quadro 1 – Eixos temáticos principais relacionados ao trabalho e emprego identificados na agenda da UNGA 81

Tema Identificado na Agenda da UNGA 81	**Conexão com Pautas Sobre o Trabalho e Emprego**	**Principais Temas ou Questões Relacionadas ao Trabalho e/ou Emprego Identificados**
1. Globalização, mudança tecnológica, IA e mercados de trabalho	Muito alta/direta	IA, transformação/deslocamento de empregos, emprego, trabalho em plataformas, trabalho remoto, qualidade do emprego, Saúde e Segurança no Trabalho, competências, proteção social
2. Formas contemporâneas de escravidão e tráfico de pessoas	Muito alta/direta	Trabalho forçado, trabalho infantil, recrutamento, trabalhadores migrantes, trabalho informal, inspeção do trabalho, negociação coletiva, cadeias de suprimentos
3. Migração internacional e desenvolvimento (proteção de trabalhadores migrantes)	Alta/direta	Direitos dos trabalhadores migrantes, mobilidade laboral, recrutamento, trabalho decente, proteção social, integração ao mercado de trabalho
4. Desenvolvimento de recursos humanos	Alta/direta	Competências, educação/capacitação, desenvolvimento de capital humano e empregabilidade
5. Economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável	Alta/direta	Criação de empregos, emprego inclusivo, meios de subsistência resilientes e empresas sustentáveis
6. Mulheres, equidade de gênero e desenvolvimento social	Alta/transversal	Igualdade de gênero, participação econômica, discriminação, tráfico de pessoas e a posição da mulher no desenvolvimento
7. Desenvolvimento social e grupos populacionais vulneráveis	Média-Alta/indireta	Juventude, pessoas com deficiência, envelhecimento, família, inclusão social e acesso a oportunidades econômicas
8. Disputas legais e resolução de conflitos trabalhistas na ONU	Alta/direta (mas interna ao Sistema Nações Unidas)	Condições de emprego, nomeações, promoções, salários, desligamentos, disputas no local de trabalho, mudanças organizacionais e bem-estar da equipe (no âmbito do Sistema Nações Unidas)

Fonte: Elaboração própria a partir de síntese de evidências e sistematização (categorias) por ChatGPT — Versão Pro (texto revisado e editado pelo autor, que se responsabiliza integralmente pelo conteúdo).

A globalização, as transformações tecnológicas, a inteligência artificial e os mercados de trabalho

Essa questão diz respeito, sobretudo, ao item 19(a) da agenda da UNGA 81 (Papel das Nações Unidas na promoção do desenvolvimento no contexto da globalização e da interdependência). O relatório A/81/94–E/2026/76 é especialmente relevante, pois analisa de

maneira bastante objetiva e didática as tendências e os efeitos da transformação tecnológica na globalização e nas dinâmicas do mercado de trabalho. São destacados os riscos ao pleno emprego, os desafios para a promoção do trabalho decente, a necessidade de fortalecimento das redes de proteção social de trabalhadoras e trabalhadores e a necessidade de promoção da inclusão como estratégias para enfrentar as principais consequências da transformação tecnológica no mundo do trabalho. Entre os pontos principais apresentados para discussão, incluem-se:

- **IA e a metamorfose do trabalho** – O relatório argumenta que a atual revolução tecnológica é qualitativamente distinta, pois a IA está cada vez mais apta a executar tarefas cognitivas complexas, o que pode impactar tanto o número quanto a qualidade dos empregos disponíveis. O relatório, no entanto, não chega à conclusão de que a IA causará um desemprego em massa generalizado. Ele deixa claro que, até o momento, não existem evidências sólidas de que esteja havendo um deslocamento generalizado de mão de obra nos mercados de trabalho. Simultaneamente, cerca de um em cada quatro trabalhadores globalmente está em uma ocupação que, de alguma forma, está vulnerável à IA generativa, enquanto 3,3% dos empregos em todo o mundo se encaixam na categoria de maior exposição.
- **Exposição à tecnologia com viés de gênero** – O relatório aponta disparidades de gênero importantes: as mulheres ocupam, desproporcionalmente, funções com alta exposição (vulnerabilidade) à IA generativa, especialmente cargos administrativos e de escritório. Portanto, a discussão em torno da IA no mundo do trabalho e da empregabilidade também se referem à igualdade de gênero e às disparidades no mercado de trabalho.
- **Habilidades, desenvolvimento profissional e educação contínua** – Apresenta-se uma discussão em torno de um questionamento importante: os sistemas de educação e formação conseguem se adaptar rapidamente às exigências em constante mudança do mercado de trabalho? Sem dar uma resposta definitiva, o relatório sugere alocar recursos em aprendizagem ao longo da vida (*learning throughout life*), requalificação ("reciclagem" de habilidades e competências), aperfeiçoamento de habilidades (upskilling), promoção da literacia digital, políticas de emprego ativas e iniciativas de apoio direcionadas a jovens e mulheres.
- **Emprego em plataformas e novas modalidades de trabalho** – As novas tecnologias e meios digitais estão criando formas não-tradicionais de trabalho e emprego, como *crowdwork* e o trabalho em plataformas geolocalizadas, operadas por algoritmos. O relatório identifica tanto a flexibilidade e a geração de renda que vêm com as plataformas, no lado positivo, quanto a dificuldade de assegurar condições de trabalho decente para os trabalhadores de plataformas, sua face negativa. Este ponto é especialmente pertinente para a discussão atual sobre o trabalho plataformizado, gestão algorítmica do trabalho, precarização e flexibilização dos contratos de trabalho, jornadas de trabalho exaustivas, monitoramento constante de trabalhadoras e trabalhadores e gamificação das atividades de trabalho, entre outros.
- **Gestão por algoritmos** – ainda sobre o ponto anterior, o relatório menciona a gestão algorítmica como um fenômeno em ascensão nos ambientes de trabalho, impactando o recrutamento, a contratação, a organização do trabalho, a avaliação de desempenho e o monitoramento da produção/produtividade. As maiores preocupações, destacadas no documento, incluem as estratégias invasivas de monitoramento dos trabalhadores, a

perda/ausência de autonomia e privacidade, o aumento excessivo da carga de trabalho, a pressão crescente por resultados e a importância de garantir estratégias para a transparência, auditoria e eficaz supervisão humana sobre os algoritmos de plataformas digitais de trabalho.

- **Teletrabalho e Saúde e Segurança no Trabalho (SST) –** O trabalho remoto é visto como uma das muitas mudanças significativas no mundo do trabalho, com ampla difusão nas distintas partes do planeta e em diferentes setores da economia. Ele pode aumentar a flexibilidade, o equilíbrio entre trabalho e vida pessoal e o acesso ao emprego, mas também gera riscos em termos de carga horária (excessiva),proteção e bem-estar no ambiente de trabalho e a perda das fronteiras entre trabalho e vida pessoal (o quanto o trabalho invade a vida pessoal).
- **Proteção social e mudanças de emprego** – Uma das mensagens mais relevantes do relatório é que a revolução tecnológica não pode ser acompanhada apenas por políticas tecnológicas. Estas precisam vir acompanhadas por sistemas de proteção social que sejam, ao mesmo tempo, resilientes, adequados e equitativos, capazes de apoiar os trabalhadores em suas transições profissionais, incluindo aqueles que trabalham em plataformas digitais, na chamada economia de "bicos" (*gig economy*) ou com trabalhos intermitentes/sob demanda. O documento sugere a ideia de benefícios portáteis, que se manteriam com os trabalhadores à medida que eles mudam de emprego ou setor.
- **Trabalho Decente e o ODS 8** – O documento estabelece uma relação nítida entre a transformação tecnológica e o ODS 8, que trata do Trabalho Decente e do Crescimento Econômico. Segundo o relatório, a inteligência artificial, quando bem utilizada no mundo do trabalho, tem o potencial de elevar a eficiência, criar postos de trabalho em novas áreas, ampliar o acesso à proteção social e permitir que se aprenda com mais facilidade. Contudo, a mobilidade de trabalhadores, a disparidade digital e a perda de qualidade no emprego podem colocar a inclusão no mercado de trabalho em risco. Sem dúvida, essa é uma das questões mais prementes sobre trabalho e emprego a serem discutidas durante a 81ª sessão da Assembleia Geral da ONU (UNGA 81).

<u>Formas contemporâneas de escravidão e tráfico de pessoas</u>

Outra questão importante que se relaciona com o trabalho e o emprego, de forma direta, é o item 70(b) da agenda, **"Promoção e proteção dos direitos humanos: questões de direitos humanos..."**, no contexto do qual a Assembleia analisa o relatório A/81/225, que inclui uma necessária e urgente discussão sobre formas contemporâneas de escravidão e tráfico de pessoas, como as diferentes formas de trabalho forçado, do trabalho infantil e a exploração do trabalho, dimensões centrais da chamada "escravidão moderna" (ou condição análoga à escravidão).

Entre as questões principais, abordadas no documento, incluem-se:

- **Dimensões do Trabalho Forçado** – O relatório sustenta sua discussão com base em marcos regulatórios e convenções fundamentais sobre o tema, incluindo a Convenção sobre o Trabalho Forçado, de 1930, o Protocolo de 2014 à Convenção sobre o Trabalho Forçado (1930) e a Convenção que extingue o trabalho forçado, de 1957. Demanda uma ratificação mais ampla desses marcos regulatórios, adoção urgente de estratégias para o monitoramento e fiscalização e um endurecimento das proibições legais nacionais contra o trabalho forçado no conjunto dos Estados-Membros.

- **Trabalho Infantil** – O relatório menciona, de maneira específica, as formas perversas de exploração do trabalho infantil, fazendo referência à Convenção da OIT sobre a questão. Convoca os Estados Membros a adotarem estratégias integradas e intersetoriais para o combate ao trabalho infantil, sobretudo considerando o aumento da expansão de contextos de extrema vulnerabilização que, frequentemente, estão associados à exploração de mão de obra infantil.
- **Exploração do Trabalho em Contextos de Vulnerabilização Extrema** – O documento destaca ser particularmente relevante, sob um ângulo analítico, associar as formas modernas de escravidão e o tráfico de pessoas à exploração de determinadas condições estruturais, como a miséria, as disparidades sociais, os regimes de migração forçada (por guerras, fome, violência urbana e condições climáticas, entre outras), a desregulação total de mercados de trabalho em alguns setores da economia e a falta de condições mínimas para o trabalho decente em contextos diversos. O relatório defende uma concepção mais ampla do problema, na qual a mera criminalização (tipificação penal) não é suficiente para o enfrentamento do problema, que exige soluções sistêmicas que minimizem as condições econômicas e estruturais dos mercados de trabalho/setores da economia onde tais formas de exploração e degradação são mais prevalentes.
- **Direito de associação e negociação coletiva** – O relatório destaca a importância do associativismo e da garantia dos espaços de negociação coletiva como ferramentas contra o tráfico de pessoas e as formas análogas à escravidão. Coincidindo com pautas importantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), reforça a importância estratégica de garantia do direito de se associar, das convenções coletivas de trabalho, do direito à organização para trabalhadores migrantes, dos mecanismos de negociação coletiva além-fronteiras, da supressão de sistemas de vistos atrelados que limitam a mobilidade no trabalho e de uma maior participação de sindicatos e entidades de trabalhadores na gestão da migração, em convenções trabalhistas e na fiscalização de cadeias de suprimento.

O relatório faz, ainda, uma ponte crucial entre as mudanças climáticas, os fluxos migratórios, a insegurança econômica e a exploração da mão de obra. As mudanças climáticas são reconhecidas como um elemento que pode agravar condições como o êxodo de trabalhadores e a insegurança econômica que, por sua vez, podem aumentar a vulnerabilidade ao tráfico de pessoas e à escravidão.

<u>Migração internacional e desenvolvimento (proteção de trabalhadores migrantes)</u>

Na agenda provisória/anotada, o item 19(b) da agenda, "Migração internacional e desenvolvimento", vem sendo discutido no Comitê sobre a Proteção dos Direitos de Todos os Trabalhadores Migrantes e dos Membros de suas Famílias, a partir de relatório do Secretário-Geral. As recomendações constantes neste documento afirmam, de maneira inequívoca, a necessidade de proteção de trabalhadores migrantes, domésticos e informais, através de ações que incluam:

- A criação de corredores migratórios seguros e regulares;
- A regulamentação do recrutamento de trabalhadores;
- A proibição de cobrança de taxas de recrutamento aos trabalhadores;
- O aumento da proteção para trabalhadores migrantes;

- A proteção ampliada para empregados domésticos; salvaguardas para os trabalhadores do setor informal;
- E igualdade de direitos trabalhistas para todos os empregados, independente de status migratório ou contratos de trabalho.

O relatório, complementar ao anteriormente apresentado sobre escravidão e tráfico de pessoas, reforça, ainda, a importância de se enfrentar situações com potencial de comprometer a dignidade humana e o trabalho decente, principalmente no que diz respeito à seleção de trabalhadores de países e territórios mais vulneráveis, o pagamento de taxas de alistamento, o estabelecimento de rotas seguras de migração, a garantia de salvaguardas de trabalhadores migrantes, a regulação do trabalho móvel transfronteiriço, a concessão de vistos atrelados a ofertas de trabalho ou a empregadores, a promoção da igualdade de direitos trabalhistas e a possibilidade de associação a sindicatos e espaços de negociação coletiva.

Importante destacar que a migração e a mobilidade de pessoas, incluindo trabalhadores, se destacam em outros pontos da agenda, se configurando como temas transversais da 81ª sessão da Assembleia Geral da ONU (UNGA 81). Em um cenário de conflitos, deslocamentos forçados, pressões climáticas e demandas crescentes sobre as instituições multilaterais, a Organização Internacional para a Migração (IOM), órgão do Sistema Nações Unidas dedicado ao tema, está trabalhando com Estados-Membros e parceiros para consolidar estratégias de cooperação internacional, com o objetivo de tornar a migração mais segura, ordenada e benéfica para todos.

A OIM vem desenvolvendo uma agenda própria na UNGA 81, com objetivo de fortalecer estratégias para a cooperação ao longo das rotas migratórias, alavancar investimentos para ações de abrigo e soluções duradouras aos deslocamentos migratórios, considerando o papel central da ação climática e a necessidade de seguirmos contando com um sistema multilateral mais eficaz. As principais prioridades da OIM na 81ª Sessão da Assembleia Geral da ONU (UNGA81), identificadas até o momento, são:

1. Fortalecimento da cooperação internacional;
2. Construção de parcerias;
3. Abrigo e soluções duradouras;
4. Mobilidade climática;
5. Promover uma ONU mais eficaz

O site da IOM detalha as ações da agência no marco da UNGA 81.

Desenvolvimento de recursos humanos

A agenda comentada, em seu item 21(d), discute o tema “desenvolvimento e capacitação de recursos humanos”, a partir de um relatório encomendado pela Assembleia ao Secretário-Geral. A temática é bastante pertinente ao mundo do trabalho e recorrentemente discutida nos fóruns internacionais do setor Trabalho, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento de habilidades e competências indispensáveis à promoção do desenvolvimento econômico e social, com garantias à saúde e segurança de trabalhadoras e trabalhadores, globalmente.

Entre os pontos destacados na agenda da UNGA 81, identifica-se:

- **Formação:** a agenda aborda, em distintos pontos, a importância de investir esforços na formação em geral e, em particular, na qualificação de trabalhadoras e trabalhadores, como imperativo para o desenvolvimento social.
- **Educação Permanente/Continuada:** uma das estratégias mais destacadas, para o avanço na qualificação e na formação de trabalhadores, é a educação permanente/continuada, a partir de situações do cotidiano laboral e no transcurso das atividades de trabalho.
- **Requalificação e Aperfeiçoamento Profissional** (*reskilling e upskilling*): dada a velocidade das transformações no mundo do trabalho, sobretudo com a implementação de novas tecnologias, coloca-se a necessidade urgente de se pensar, como política de desenvolvimento da força de trabalho global, estratégias de requalificação (reskilling) e aperfeiçoamento profissional (upskilling), com desenvolvimento de habilidades e competências para atuar em setores, tarefas e funções fortemente mediados por tecnologias.
- **Literacia Digital:** diretamente vinculado ao anteriormente exposto, também se coloca, na agenda da UNGA 81, a necessidade de desenvolvimento de uma literacia digital no conjunto da força de trabalho global, entendendo sua importância nos processos de acesso, compreensão, avaliação e significação de novas tecnologias presentes nos ambientes de trabalho.
- **Inserção no Mercado de Trabalho:** as estratégias de formação, aperfeiçoamento e requalificação da força de trabalho precisam considerar as transformações e as dinâmicas do mundo do trabalho contemporâneo, permitindo que trabalhadoras e trabalhadores, em diferentes partes do planeta, encontrem condições justas para sua inserção nos mercados de trabalho, sobretudo os mais jovens e as mulheres que, frequentemente, são os grupos que encontram maiores barreiras de ingresso.

Estas dimensões se manifestam de maneira especialmente evidentes, na agenda da UNGA 81, quando articuladas (inseridas) nas discussões sobre globalização e inteligência artificial.

<u>Economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável</u>

O item 17(k) da agenda intitula-se “Promoção da economia social e solidária para o desenvolvimento sustentável” e, tal qual os pontos anteriormente destacados, está orientado por um relatório do Secretário-Geral sobre o tema. Este documento busca examinar como a economia social e solidária pode contribuir para a Agenda 2030 e para uma recuperação inclusiva, resiliente, sustentável e com ampla oferta de empregos.

Importante destacar que a agenda, neste eixo, tratará do trabalho de uma perspectiva distinta: não apenas focando/priorizando a proteção do emprego e a geração de postos de trabalho formais, mas sim a criação e organização de postos de trabalho alinhados com a perspectiva do trabalho decente, no contexto de estratégias alternativas de desenvolvimento econômico e social.

A discussão sobre o tema está concentrada nos esforços para análise e impulsionamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a Agenda 2030, e os documentos

analisados reforçam, em diferentes momentos, o compromisso em criar condições para um crescimento econômico sustentável, inclusivo e duradouro, com prosperidade compartilhada e trabalho decente para todos, levando em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e capacidades nacionais.

Ainda sobre a questão, os documentos analisados reconhecem que a natureza integrada da promoção de uma economia solidária e social no marco dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (sobretudo no ODS 8) exige uma resposta global e, por esta razão, reforçam a necessidade de fortalecimento do compromisso global com o multilateralismo, com a busca de novas formas de cooperação e com a garantia de que as instituições multilaterais acompanhem as rápidas mudanças em curso, seja na geopolítica global ou no mundo do trabalho – dimensões indissociáveis.

Mulheres, equidade de gênero e desenvolvimento social

A agenda da UNGA 81 vem dando ênfase, em diferentes pontos, à necessidade de se fortalecer uma agenda técnica e política global para o enfrentamento das iniquidades de gênero, em geral e especificamente no mundo do trabalho. Dois pontos são destacados, como eixos orientadores das discussões sobre o tema, e ambos estão diretamente vinculados com a pauta sobre o trabalho e o emprego: o papel central das mulheres nas estratégias para o desenvolvimento social, sustentável e justo; e a necessidade de se buscar soluções imediatas para a redução das assimetrias e barreiras que as mulheres ainda enfrentam na sociedade e, em particular, no mundo do trabalho.

O tema está sendo discutido tanto no item 21(c) quanto no item 25 da agenda e inclui, entre outros tópicos, estratégias para o combate à exploração sexual de mulheres e meninas, a urgência da construção de respostas ao tráfico de pessoas que considerem a perspectiva de gênero e a garantia de que tais estratégias sejam fundamentadas nos direitos humanos e focadas nas vítimas.

As conexões em relação à agenda do trabalho e emprego são bastantes robustas, especialmente quando se considera o documento A/81/225, que elenca a igualdade de gênero, o trabalho decente e os direitos trabalhistas como elementos essenciais na prevenção da exploração e do tráfico de pessoas.

Os documentos analisados destacam que a UNGA 81 acontece em meio a um número recorde de conflitos, à estagnação do progresso em direção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a uma reação organizada contra os direitos de mulheres e meninas. E que, nesse contexto, concretizar os direitos de todas elas é mais importante do que nunca. A ONU Mulheres clama por uma ação urgente: o sistema multilateral não consegue promover paz, desenvolvimento ou direitos para ninguém enquanto as mulheres não tiverem acesso igualitário ao poder.

No dia 17 de setembro, a ONU Mulheres e o Departamento de Assuntos Econômicos e Sociais das Nações Unidas (UN DESA) lançaram, em coletiva de imprensa, o relatório Panorama de Gênero 2026, uma das principais fontes mundiais de dados sobre igualdade de gênero e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. O documento apresenta inequívocas evidências de que a liderança feminina não está avançando globalmente e, em muitos países, inclusive, está retrocedendo em diversos níveis de poder e setores da economia.

A ideia da ONU Mulheres foi, justamente, lançar o relatório imediatamente antes dos Debates Gerais de Alto Nível da UNGA 81 (22 a 26 de setembro), quando, além do cumprimento da agenda técnica, aqui pontuada, os Chefes de Estado e de Governo (e/ou os representantes dos Estados Membros), presentes à reunião, vão eleger o décimo Secretário-Geral das Nações Unidas, um cargo que nenhuma mulher ocupou nos 81 anos de história da ONU.

Desenvolvimento social e grupos populacionais vulneráveis

O item 24(b) da pauta discute o tópico "Desenvolvimento social, incluindo questões relacionadas à situação social mundial e à juventude, ao envelhecimento, às pessoas com deficiência e à família" que, entre outras coisas, aborda o desenvolvimento inclusivo para pessoas com deficiência e, também, estratégias para a promoção do desenvolvimento social em relação à juventude, ao envelhecimento e à família.

A questão trabalhista, embora menos evidente do que nos relatórios sobre inteligência artificial ou trabalho forçado, aparece em diferentes momentos, sobretudo em relação a:

- A inserção de jovens no mercado de trabalho;
- O etarismo no mercado de trabalho;
- A cobertura da assistência social em contextos de informalidade e envelhecimento populacional;
- A inclusão social e no mundo do trabalho de pessoas com diferentes tipos de deficiência;
- As mudanças nos processos de trabalho e as novas formas de trabalho, com impactos sobre os grupos mais vulnerabilizados;
- O desafio da garantia da acessibilidade nos ambientes de trabalho;
- E os desafios para a garantia do balanço entre trabalho e família em contextos de elevada vulnerabilização.

Os pontos que discutem a rápida e abrangente expansão da IAno mundo do trabalho destacam que, por um lado, as tecnologias digitais podem facilitar o acesso à formação para pessoas com deficiência, oferecendo recursos como legendagem, conversão de fala em texto e interpretação em língua de sinais. Por outro, demandam cada vez mais habilidades e competências que, de uma forma geral, não estão sendo desenvolvidas, no âmbito das iniciativas para a formação e qualificação profissional, de forma tão rápida e abrangente quanto a disseminação de tais tecnologias no mundo do trabalho.

Disputas legais e resolução de conflitos trabalhistas na ONU

Esta é uma categoria mais restrita à própria administração do Sistema Nações Unidas (se refere ao trabalho e emprego dentro do Sistema ONU, e não ao mercado de trabalho mundial) e fortemente vinculada à iniciativa de reforma das Nações Unidas UN 80.

O documento A/81/176, que trata da resolução de conflitos trabalhistas dentro do Sistema Nações Unidas mostra que, em 2025, as avaliações solicitadas pela administração, a partir de demandas dos trabalhadores, estavam, em grande parte, focadas em:

- Cancelamento de serviços (cerca de 32%);
- Nomeações e Promoções (cerca de 25%);

- Salários e ajudas de custo (16%).

O documento também trouxe uma análise sobre a diminuição de efetivos, a qualificação da força de trabalho e controvérsias ligadas a funcionários em missões de paz e missões políticas especiais – temas com relação direta ou indireta à iniciativa UN 80. De acordo com o relatório, as reformas "UN80" e as restrições orçamentárias tiveram um impacto considerável no ambiente de trabalho, abrangendo as dinâmicas laborais, os relacionamentos e os processos organizacionais. Entre os pontos mais sensíveis, destacados no documento, estão:

- A reorganização da estrutura organizacional;
- As dúvidas sobre a relação e a manutenção de empregos, por parte dos trabalhadores;
- As queixas e incertezas quanto à proteção dos contratos;
- Um maior volume de trabalho, em geral, observado desde o início do processo de reforma;
- Os impactos da suspensão de novas contratações;
- Tensão e esgotamento (físico e mental) do corpo de trabalhadores;
- Dificuldades e tensão no diálogo entre trabalhadores e a administração.

O relatório observa que as cargas de trabalho cresceram, de uma forma geral, mas, especialmente, em áreas como orçamento/finanças, recursos humanos e gestão de mudanças, enquanto a capacidade da organização foi restringida pelo congelamento de novas contratações. E identifica a necessidade de implementação de ações estratégicas como a comunicação focada nas pessoas, a gestão de mudanças, as competências gerenciais, a liderança e a resolução precoce de conflitos como respostas cruciais.

Um Conceito Mais Amplo e Transversal na Agenda da UNGA 81: o trabalho decente

Os documentos apontam que o conceito de "trabalho decente" aparece de forma transversal na agenda da 81ª sessão da Assembleia Geral da ONU (UNGA 81).Ele atua, em diferentes momentos, como um fio condutor entre temas intersetoriais, tais como:

a. Transformação tecnológica e avanço da IA

Fluxograma básico: Transformação tecnológica → mudança no mercado de trabalho → qualidade do emprego → habilidades → proteção social → trabalho decente

b. Migração e tráfico de pessoas

Fluxograma básico: Migração → mobilidade profissional → formas de contratação sem regulação → direitos dos trabalhadores migrantes → trabalho forçado/tráfico humano → perda da capacidade de negociação coletiva → comprometimento do trabalho decente

c. Iniquidades de gênero

Fluxograma básico: Desigualdade de gênero → divisão setorial do trabalho → maior risco de exposição à IA → menores possibilidades de trabalho → perda de cobertura social → comprometimento do trabalho decente

d. Crise climática (migrantes climáticos)

Fluxograma básico: Mudança climática/ambiental → migração/insegurança econômica → vulnerabilidade → tráfico de pessoas/trabalho forçado → perda da capacidade de negociação coletiva → comprometimento do trabalho decente

A partir dos documentos analisados, oito questões orientadoras relacionadas a trabalho e emprego foram formuladas, na tentativa de compreender sua expressão na agenda da UNGA 81, orientadas pelo conceito de trabalho decente:

1. **Qual será o efeito da IA e da digitalização sobre os postos de trabalho?**

O debate está progredindo para além da mera "destruição de empregos" e se concentra na transformação do emprego, na exposição às tecnologias com viés de gênero, nas mudanças na organização e nos processos de trabalho e, consequentemente, na qualidade do trabalho e da vida de um grande contingente de trabalhadoras (principalmente) e trabalhadores, direta e indiretamente afetados pela disrupção tecnológica no mundo do trabalho.

2. **De que maneira podemos garantir o trabalho decente no contexto das novas modalidades de trabalho?**

O trabalho em plataformas, o trabalho por tarefas ou "bicos" (*gig work*), o trabalho coletivo em larga escala e intensa fragmentação (*crowdwork*) e o trabalho remoto suscitam debates sobre o vínculo de emprego, a jornada de trabalho, a segurança e saúde no trabalho (SST), a proteção social, a representação dos trabalhadores e a garantia de balanço entre o tempo do trabalho e da família.

3. **De que maneira a proteção social deve se adaptar à evolução do mercado de trabalho?**

A garantia da renda, o suporte à saúde do trabalhador, a portabilidade dos benefícios e o auxílio aos trabalhadores em situações de mudança de emprego são temas presentes nos relatórios e que devem estar presentes nas discussões da UNGA 81.

4. **De que maneira os sistemas de qualificação (e requalificação) podem se adaptar às inovações tecnológicas?**

A requalificação, o upskilling, a aprendizagem contínua, a promoção da literacia digital e as políticas ativas de emprego desempenham um papel crucial na garantia do trabalho decente em um contexto de rápidas e profundas transformações no mundo do trabalho.

5. **De que maneira podemos erradicar o trabalho forçado e o tráfico de pessoas?**

A resposta a esta questão não pode estar apenas restrita à criminalização e aplicação das leis internacionais (que, por suposto, são fundamentais para a garantia da dignidade humana); devem, também, ser acompanhadas por mudanças estruturais no mercado de trabalho, incluindo o aperfeiçoamento dos sistemas de recrutamento, o combate à miséria e à pobreza, o enfrentamento das desigualdades (econômicas, de raça, gênero, etnia etc.), a garantia dos direitos humanos nos contextos de migração e a garantia do trabalho decente independente de vínculo empregatício ou grau de formalização.

6. **De que maneira podemos proteger os trabalhadores migrantes?**

Observa-se serem temas de destaque na UNGA 81a migração segura, a regulamentação do recrutamento, a eliminação das taxas de recrutamento, a mobilidade no trabalho, a negociação coletiva e a igualdade de direitos trabalhistas – questões fundamentais para a garantia do trabalho decente junto a trabalhadoras e trabalhadores migrantes.

7. **De que maneira a tecnologia e a globalização podem promover um emprego inclusivo?**

Se, por um lado, a disrupção tecnológica coloca riscos ao emprego e agrava iniquidades históricas no mundo do trabalho (gênero, idade, racial etc.), a garantia do acesso justo a estas

tecnologias pode contribuir para o fortalecimento de políticas de emprego orientadas pelo trabalho decente e pelo diálogo social, favorecendo a inclusão de grupos que, ainda nos dias de hoje, estão à margem dos processos de desenvolvimento econômico e social no mundo do trabalho.

8. De que maneira é possível combater as disparidades de gênero no futuro do trabalho?

Os documentos analisados enfatizam, especialmente, como as mulheres estão sobrerrepresentadas em empregos que estão particularmente expostos à IA e como a igualdade de gênero, o tráfico de pessoas e o trabalho decente se entrelaçam. Estas evidências reforçam a inclusão da garantia de equidade de gênero como um elemento central e transversal na agenda da UNGA 81.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) na UNGA 81

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) também conta com uma agenda própria durante a 81ª sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas (UNGA81), com o objetivo de garantir que o trabalho decente e a justiça social estejam no centro das respostas às transformações que estão remodelando economias e sociedades. Um foco importante desta agenda setorial é o mundo do trabalho em transformação e a governança da transformação tecnológica.

A adoção, durante a 114a Sessão da Conferência Internacional do Trabalho (CIT), em junho último, da Convenção sobre Trabalho Decente na Economia de Plataformas (Convenção 193), primeira norma internacional do trabalho dedicada a esse setor (anteriormente discutida nos Cadernos), vem sendo um ponto importante nas discussões sobre transformações do mundo do trabalho e avanço das tecnologias digitais em diferentes setores da economia. Segundo a OIT, a Convenção deverá suscitar discussões para assegurar que a inovação tecnológica e os novos modelos de negócios avancem em harmonia com os direitos dos trabalhadores, a concorrência justa e o crescimento econômico sustentável.

No dia 25 de setembro, a OIT realizou seu principal evento de alto nível, "Moldando o futuro do trabalho: Trabalho decente na economia de plataforma", em parceria com diversos atores-chave presentes à UNGA 81. O evento destacou a importância da aprovação da Convenção 193 e sua relevância para a transformação digital, a inteligência artificial e a governança do futuro do trabalho. Também discutiu como as normas internacionais do trabalho, o diálogo social e as instituições do mercado de trabalho podem ajudar a garantir que a inovação tecnológica contribua para o trabalho decente, o crescimento inclusivo e o desenvolvimento sustentável.

Durante a 81ª sessão da Assembleia Geral da ONU (UNGA81), a OIT vem buscando apresentar evidências sobre a necessidade de criação de empregos sob a perspectiva do trabalho decente, com garantia de transições justas, à medida que a comunidade internacional responde às mudanças climáticas, à incerteza econômica e ao aumento das desigualdades. A criação de empregos, empresas produtivas e sustentáveis, salários dignos, desenvolvimento de competências, proteção social, transições da economia informal para a formal, princípios e direitos fundamentais no trabalho e o diálogo social serão centrais na agenda da OIT durante a UNGA 81, tendo como mensagem-chave a ideia que a transformação econômica deve se traduzir em melhorias tangíveis na vida das pessoas, sobretudo trabalhadoras e trabalhadores.

Conclusões

A pauta do trabalho e do emprego na 81ª Assembleia Geral da ONU (UNGA 81) é, como visto, ampla e transversal, com forte articulação intersetorial com diferentes pontos da agenda, como a transformação tecnológica, combate ao trabalho forçado, garantia de direitos (inclusive trabalhistas) às populações migrantes e equidade de gênero, entre outros. Os documentos analisados indicam que as discussões estão indo mais além que a garantia do emprego e da segurança nos ambientes de trabalho, transicionando para uma visão ampla sobre o futuro do trabalho e o papel dos trabalhadores nesta "nova ordem mundial".

A UNGA 81 posiciona o trabalho como um fator transversal do desenvolvimento sustentável, dos direitos humanos, da governança tecnológica, da migração, da proteção social e da resiliência, e não apenas como uma questão econômica em si. Nessa perspectiva, o trabalho e o emprego aparecem profundamente vinculados a questões centrais da agenda, como: o papel das mulheres e a necessidade de promoção da igualdade de gênero (em geral e no mundo do trabalho); o imperativo do desenvolvimento social como elemento para a paz e a justiça entre os povos (e entre os diferentes grupos da população em cada Estado Membro); a garantia de direitos e do bem-estar na juventude e na velhice; a inclusão de pessoas com deficiência, na sociedade (em geral) e no mercado de trabalho; e o acesso equitativo e justo às novas tecnologias que, de forma rápida e ampla, vêm reconfigurando o mundo do trabalho contemporâneo.

A UNGA81 também vem se configurando como um espaço estratégico para a continuidade dos debates em torno dos compromissos assumidos na Segunda Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Social e na Quarta Conferência Internacional sobre o Financiamento para o Desenvolvimento, conectando esses acordos globais diretamente a políticas que ampliam o trabalho decente, fortalecem a proteção social e combatem a desigualdade. À medida que os preparativos para a Cúpula dos ODS de 2027 ganham ritmo e ocorrem as primeiras discussões sobre a agenda de desenvolvimento pós-2030, as discussões sobre o trabalho e emprego na UNGA 81 e o papel ativo das agências do Sistema Nações Unidas, como a OIT, reforçam a ideia que o trabalho decente não deve ser compreendido, apenas, um Objetivo do Desenvolvimento Sustentável, mas também um dos mais importantes determinantes sociais da saúde e do desenvolvimento social, demandando meios, estratégias e recursos para seu amplo e pleno alcance.